



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MARAGOGI/AL

PORTARIA RPPS Nº 000003/2021

O PRESIDENTE DO MARAGOGI PREV em conjunto com o
PREFEITO DE MARAGOGI, no uso das suas atribuições.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo
instaurado e que tramitou no IPREV-MARAGOGI sob nº 000003/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de
contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c
art. 36 da Lei Municipal nº 376/2005, à servidora **NANCY FARIAS DE
OLIVEIRA**, Redator(a) de Ata, Símbolo 05, matrícula nº 22, inscrita no CPF nº
256.564.494-91 e portadora do RG nº 686878, SCJDS/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última
remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

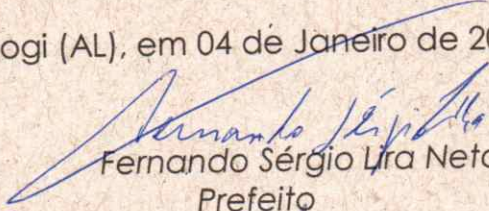
Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base
recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 30%
(trinta por cento) de adicional por tempo de serviço.

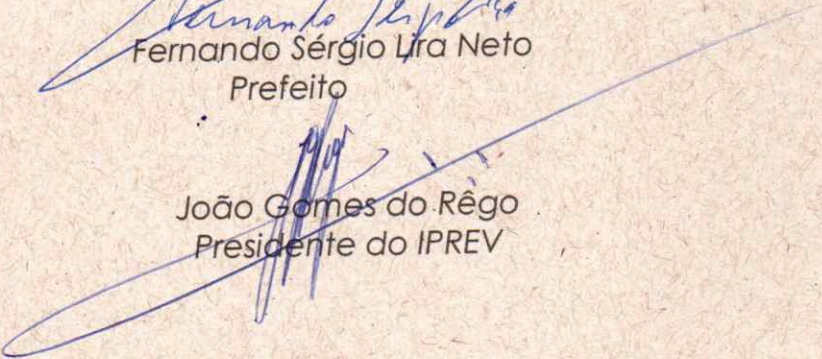
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 5º - Neste ato revoga-se a portaria 006/2013, de 16 de
abril de 2013.

Cumpra-se e Publique-se.

Maragogi (AL), em 04 de Janeiro de 2021.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito


João Gomes do Rêgo
Presidente do IPREV



Rua Francisco Holanda Cavalcante, 10. 1 Andar, CEP 57166-000
Maragogi - AL - CNPJ 04.503.396/0001-40 - Fone: (82) 3296 2483

Declaração de publicação da Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 000003/2021 de 04/01/2021, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Art 3º EC 47/2005 à (ao) servidor(a) **NANCY FARIAS DE OLIVEIRA (N2)**, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço <http://iprev.maragogi.al.gov.br/> atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

MARAGOGI, ALAGOAS, em 04 de Janeiro de 2021

Adriana Alcântara Rafael Lopes.
Adriana Alcântara Rafael Lopes
Controlador(a) Interno(a)